



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA – GO
Edital nº 001/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA** aos candidatos relacionados no Anexo Único do Edital de Convocação para a Prova de Capacidade Física, publicado em 3 de junho 2022 no site www.idib.org.br, mediante acréscimos das formas de execuções dos testes de flexão abdominal e de corrida de doze minutos, nos seguintes termos.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. Fica retificado o Edital de Convocação para a Prova de Capacidade Física, publicado em 3 de junho 2022 no site www.idib.org.br, com as inclusões dos subitens referentes às formas de execuções dos testes de flexão abdominal e de corrida de doze minutos, passando a vigor conforme especificado abaixo.

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

2.1. A prova de Capacidade Física iniciará com o Teste de Flexão Abdominal.

2.2. O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos: masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
- b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
- e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
- f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

- 3.1.** O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
- para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
 - o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca.
- 3.2.** A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:
- um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;
 - ao completar cada volta será informado de quantas voltas completou naquele momento;
 - após a marca do término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar.
- 3.3.** Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:
- abandonar a pista, sem a respectiva liberação do fiscal sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.
 - dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Após a hora fixada para o início dos testes, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de sua realização.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada dos testes que compõem a prova de Capacidade Física, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- O resultado da prova de capacidade física, para os convocados nesta fase, será publicado no site www.idib.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- Caberá recurso do Resultado preliminar da prova de capacidade física, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior.
- Os testes da Prova de Capacidade Física serão gravados em vídeos pela banca organizadora, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase.
- Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pelo IDIB.
- As demais disposições contidas no Edital de Convocação para a Prova de Capacidade Física, publicado em 3 de junho 2022, permanecem inalteradas.**

Itapuranga/GO, 7 de junho de 2022.